



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 161/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas para o patrolamento e cascalhamento na comunidade de Califórnia, especialmente no trecho compreendido entre o final do revsol, nas proximidades da residência do senhor Geraldo, até a casa do senhor Valdir Reinholz.

Santa Leopoldina/ES, 30 de outubro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias nas vias da comunidade de Califórnia, que atualmente se encontram em estado precário, dificultando a mobilidade dos moradores. O trecho apresenta desníveis e buracos, o que tem dificultado o acesso dos moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local. Essas condições comprometem a segurança e a mobilidade dos usuários, especialmente durante o período de chuvas.

A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento proporcionará melhorias significativas na infraestrutura viária, garantindo acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da comunidade, além de facilitar o deslocamento para outras regiões e o transporte de produtos e serviços essenciais

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria e com a sensibilidade do Poder Executivo para o seu devido atendimento.